

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII

N.º 23

01/02/2024

RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 27 (VINTE E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: modificando a publicação da DTS GQI 2 2024, por ter sido publicizada incompleta.

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS GFI 2 2024	
DTS GQI 1 2024	
DTS GQI 2 2024	
DTS TAR 1 2024	
DTS TER 1 2024	
SEÇÃO II	9
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>	
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMB 1 2024 (RESULTADO DO ADITAMENTO)	
EDITAL PROAES 2 2024 (RETIFICADO)	
SEÇÃO IV	13
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>	
DTS DAP 23 2024	
DTS PROAD 16 2024	
DTS PROAD 17 2024	
DTS SAEP 6 2024	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 73 2024	
PORTARIA 129 2024	
PORTARIA 141 2024	
PORTARIA 143 2024	
PORTARIA 156 2024	
PORTARIA 157 2024	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI/UFF Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designar os docentes como membros da Comissão de Colóquio do Departamento de Física.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I- Designar os professores abaixo relacionados como membros da Comissão de Colóquio do Departamento de Física.

DOCENTES:

Andrea Brito Latge - Mat. SIAPE:

6302999 Gabriel Silveira Denicol - Mat.

SIAPE: 2306192

Thiago Rodrigues de Oliveira - Mat. SIAPE: 1743371

II- Estabelecer que a validade desta Determinação de Serviço será de 2 (dois) anos.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

DJALMA ROSA MENDES JUNIOR
Chefe do Departamento de Física
Mat. SIAPE 1916476

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 1/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Designação dos Professores para
Representantes Colegiados de Cursos.

**O SUB CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Tornar extinta a DTS 09/22 GQI, de 06/12/2022, publicada no BS/UFF.
- II- Designar os professores abaixo relacionados como representantes nos Colegiados de Cursos.

Curso	Docente	Membro	Matricula SIAPE
Química e Química Industrial	Mauricio Lanznaster	Titular	151715-1
	Filipe Barra de Almeida	Suplente	303088-6
Farmácia	Gláucio Braga Ferreira	Titular	161421-7
	Guilherme Pereira Guedes	Suplente	264175-3
Engenharia Elétrica	José Márcio Siqueira Júnior	Titular	031142-5
	Célia Machado Ronconi	Suplente	154984-7
Engenharia Mecânica	José Márcio Siqueira Júnior	Titular	031142-5
	João Célio Gervásio da Silva	Suplente	030886-0
Engenharia de Telecomunicações	João Célio Gervásio da Silva	Titular	030886-0
	Joana Guilaes de Aguiar	Suplente	316153-2
Engenharia de Petróleo	Sara Silveira Vieira Bertoli	Titular	322075-9
	João Paulo Lopes Madureira	Suplente	118025-4
Engenharia Química	Maurício Alves de Melo Júnior	Titular	132737-2
	Susana Maria de Ornelas Quintal	Suplente	209380-8
Engenharia Agrícola e Ambiental	Bianca da Cunha Machado	Titular	108124-3
	Sara Silveira Vieira Bertoli	Suplente	322075-9
Engenharia Civil	Bianca da Cunha Machado	Titular	108124-3
	Wagner Batista de Almeida	Suplente	032353-5
Ciências Biológicas	Thiago de Melo Lima	Titular	193261-1
	Maria das Graças Fialho Vaz	Suplente	117156-4
Biomedicina	Filipe Barra de Almeida	Titular	303088-6
	Carlos Bauer Boechat	Suplente	030892-2
Física	Fabio da Silva Miranda	Titular	171514-3
	Wagner Batista de Almeida	Suplente	032353-5

III- Esta designação não corresponde à função gratificada.
Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Sub Chefe do Departamento de Química Inorgânica
SIAPE 030892-2

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 2/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designação dos Servidores Docentes e técnicos administrativos para composição das Comissões do Departamento de Química Inorgânica

O SUB CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Designar os servidores abaixo relacionados como representantes nas Comissões do Departamento de Química Inorgânica.

COMISSÃO DE ENSINO	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
JOANA GUILARES DE AGUIAR (Presidente)	316153-2
JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	118025-4
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	031142-5
COMISSÃO DE EXTENSÃO	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
THIAGO DE MELO LIMA (Presidente)	193261-1
FILIFE BARRA DE ALMEIDA	303088-6
JOANA GUILARES DE AGUIAR	316153-2
COMISSÃO DE PESQUISA	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
MAURÍCIO LANZMASTER (Presidente)	151715-1
WAGNER BATISTA DE ALMEIDA	032353-5
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
COORDENAÇÃO DE MONITORIA	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
CARLOS BAUER BOECHAT (Presidente)	030892-2
SARA SILVEIRA BERTOLI	322075-9
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
CÉLIA MACHADO RONCONI (Presidente)	154984-7
CARLOS BAUER BOECHAT	030892-2
GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	
PROFESSORES E TÉC. ADM.	MAT. SIAPE
GLÁUCIO BRAGA FERREIRA (Presidente)	161421-7
GUILHERME PEREIRA GUEDES	264175-3
NATALIA YASMIM CASTRO BELCHIOR	209009-8
MÁRCIA DA COSTA OLIVEIRA	242647-3
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA (Presidente)	118025-4
WAGNER BATISTA DE ALMEIDA	032353-5
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DOCENTE	
PROFESSORES	MAT. SIAPE
FILIFE BARRA DE ALMEIDA (Presidente)	303088-6
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	030886-0
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	209380-8
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GUILHERME PEREIRA GUEDES	264175-3
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	117156-4
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	031142-5
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DEPARTAMENTAL	
PROFESSORES E TEC. ADM.	
MAURÍCIO ALVES DE MELO JÚNIOR (Presidente)	132737-2
THIAGO DE MELO LIMA	193261-1
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
FÁBIO DE ALBUQUERQUE COSTA	199127-7
SARA SILVEIRA BERTOLI	322075-9
MARCOS FELIPE LOURENÇO	175685-4
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	
BIANCA DA CUNHA MACHADO	108124-3
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	209380-8
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	030886-0

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.
Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Sub Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os membros internos da Universidade Federal Fluminense como parte da Banca Examinadora para o concurso público de professor efetivo na área de conhecimento “Representação Arquitetônica com Ênfase em Gráfica Digital”.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar como membros internos da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE para constituírem parte da Banca Examinadora visando à realização de concurso público para Professor Efetivo, Adjunto A, regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento “Representação Arquitetônica com Ênfase em Gráfica Digital”, os docentes: GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS – SIAPE 1446738 (TAR-TCA) e MARILIA RAMALHO FONTENELLE – SIAPE 1084382 (TAR-TCA), como membros titulares; ISABELA BACELLAR BRANDÃO GUIMARÃES – SIAPE 1308507 (TAR-TCA) e PEDRO DA LUZ MOREIRA – SIAPE 2164568 (TAR-TCA), como membros suplentes, sob a presidência do primeiro.

II – Designar o Servidor Técnico-Administrativo LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ – SIAPE 1837469 (TAR-TCA) como secretário do Concurso.

III – A citada Banca Examinadora extinguir-se-á ao final dos trabalhos para os quais está sendo designada.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
SIAPE 3293427
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Designação de Banca para Revisão de
Nota da Disciplina TER00041

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, os professores RODRIGO AMADO GARCIA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1318735, LEONARDO DA SILVA HAMACHER, matrícula SIAPE Nº 3436132, e IVANOVICH LACHE SALCEDO, matrícula SIAPE Nº 1305280, sob a Presidência do primeiro, para comporem a banca de revisão de nota da verificação suplementar (V.S.) da disciplina TER00041 - Saneamento Ambiental II por solicitação da aluna JULIA CARVALHO ECCARD, matrícula Nº 118056030.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER

Chefe do TER/UFF

#####

SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE ADITAMENTO CMB/UFF Nº 1/2024 - RESULTADO

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, delegadas pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão da Instituto Biomédico nº 1/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 18, ano LVIII, de 25/ 01/2024.

CONSIDERANDO o que consta no processo 23069.189847/2022-59;

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do CMB conforme quadro a seguir:

UNIDADE	UORG			
Laboratório MIP	00383			
		Nome	SIAPE	Modalidade
		JÉSSICA RIBEIRO DE LIMA	1246502	PRESENCIAL
UNIDADE	UORG			
Laboratório MMO	00385			
		Nome	SIAPE	Modalidade
		DAFINNE ARAUJO DE LIMA	1038697	PRESENCIAL

Niterói, 30 de janeiro de 2024.

ISMAR ARAÚJO DE MORAES
DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL PROAES/UFF Nº 2/2024

Retifica trecho do EDITAL
PROAES/UFF Nº 42/2023, de
10 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação de trecho do edital PROAES/UFF nº 42/2023, referente ao processo de submissão de projetos de docentes dos cursos de graduação presencial da UFF ao Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico 2024.

No item 7, onde se lê:

7. CRONOGRAMA:

Descrição	Data prevista
Publicação do edital	10/11/2023
Período de inscrição de projetos no SISBOL	10/11/2023 a 22/12/2023
Divulgação dos projetos selecionados	05/02/2024
Inscrição dos bolsistas deferidos na avaliação socioeconômica e contemplados pela bolsa	A partir de 22/02/2024

Leia-se:

7. CRONOGRAMA:

Descrição	Data prevista
-----------	---------------

Publicação do edital	10/11/2023
Período de inscrição de projetos no SISBOL	1º período: 10/11/2023 a 22/12/2023 e 2º período: 30/01/2024 a 16/02/2024
Divulgação dos projetos selecionados	29/02/2024
Inscrição dos bolsistas deferidos na avaliação socioeconômica e contemplados pela bolsa	01/03/2024 a 29/03/2024

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Niterói, 31 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.152051/2024-11,

RESOLVE:

I- Designar **BIANCA DE MORAES BRANCO**, Médico/Área, código 701.047, Matrícula SIAPE nº 1326511, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Perícia em Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 31/01/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876011** e o código CRC **BF5E3AF4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 16, DE 30 DE
JANEIRO DE 2024**

Substitui a Fiscalização do Contrato nº 32/2019, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2019, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156999/2020-11,

RESOLVE:

I - Destituir, como Fiscal Setorial do Contrato nº 32/2019 no âmbito do Instituto de Biologia, o servidor Luiz Roberto Leão Ferreira, matrícula SIAPE nº 1295064, designado pela Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 60/2019, de 13 de setembro de 2019, e, em sua substituição, designar o servidor Alexandre dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2247883.

II - Designar, como Fiscal Substituta do Contrato nº 32/2019 no âmbito do Instituto de Biologia, a servidora Amanda Torrentes de Carvalho, SIAPE 1293918.

III - Com as supramencionadas substituições, a fiscalização deste Contrato passará a ser:

Servidor	SIAPE	Atribuição
Alexandre dos Santos Rodrigues	2247883	Fiscal Titular no âmbito do Instituto de Biologia
Amanda Torrentes de Carvalho	1293918	Fiscal Substitua no âmbito do Instituto de Biologia

IV - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

V - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 30/01/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875645** e o código CRC **D0634A87**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 17, DE 30 DE
JANEIRO DE 2024**

Substitui a Fiscalização do Contrato nº 42/2019, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2019, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.160159/2020-45,

RESOLVE:

I - Destituir, como Fiscal Setorial do Contrato nº 42/2019 no âmbito do Instituto de Biologia, o servidor Luiz Roberto Leão Ferreira, matrícula SIAPE nº 1295064, designado pela Determinação de Serviço PROAD/UFF nº 83/2019, de 03 de dezembro de 2019, e, em sua substituição, designar o servidor Alexandre dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2247883.

II - Designar, como Fiscal Substituta do Contrato nº 42/2019 no âmbito do Instituto de Biologia, a servidora Amanda Torrentes de Carvalho, SIAPE 1293918.

III - Com as supramencionadas substituições, a fiscalização deste Contrato passará a ser:

Servidor	SIAPE	Atribuição
Alexandre dos Santos Rodrigues	2247883	Fiscal Titular no âmbito do Instituto de Biologia
Amanda Torrentes de Carvalho	1293918	Fiscal Substitua no âmbito do Instituto de Biologia

IV - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

V - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 30/01/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875706** e o código CRC **A0FA9A7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 06, de 31 de JANEIRO de 2024.

Designar servidores para comissão
de aceite definitivo de contrato
de serviços de engenharia

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e manutenção do sistema de combate a incêndio e pânico da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (UFF). Processo nº **23069.153509/2020-17**.

II - Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA - SIAPE: 2427185

- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA - SIAPE:
2089181

- ARQUITETO E URBANISTA - GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR - SIAPE: 2423192

III - Esta DTS revogará a DTS SAEP 35/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Rogério Ferreira da Silva
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 31/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877170** e o código CRC **9BB050B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 73 de 15 de janeiro de 2024

O VICE-REITOR, no Exercício da Reitoria, da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.053060/2008-00,

Resolve:

Alterar a cota-parte da pensão vitalícia da beneficiária DÉBORA DE OLIVEIRA POLLASTRI CLARO, na qualidade de cônjuge do ativo CARLOS EDUARDO POLLASTRI CLARO, matrícula Siape nº. 311463, cargo de Professor de 3º Grau, Classe V, Nível 4, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/11/2008, para o percentual de 100% (cem por cento), com fundamento nos artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, ambos da Lei nº. 8.112/90, de 1990 - com efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR no Exercício da Reitoria



UFFPPE202400073A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 36171-8670 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 129 de 24 de janeiro de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **23069.161200/2023-43**, resolve:

Art.1º. Conceder pensão ao co-beneficiário **GABRIEL CORREA DA ROCHA BRUNO**, na qualidade de **filho(a) inválido(a)**, do aposentado **JOAO BATTISTA BRUNO**, matrícula SIAPE nº. **305922**, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **21/07/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 com redação originária c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04;

Art.2º. Alterar a cota parte da pensão vitalícia da co-beneficiária **ZULMA MARIA LIMA DE SOUZA**, na qualidade de companheira, do aposentado **JOAO BATTISTA BRUNO**, matrícula SIAPE nº. **305922**, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **21/07/2012**, com fundamento nos artigos 217, inciso I, alínea "c", 218 §2º da Lei nº 8.112/90 com redação originária c/c o §1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/04;

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem à **data de sua publicação**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400129A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36395-74 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 141 de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Gloria Petrungaro Novello	150113/2022-80	HUAP	416	26236.000085/2020	2802384	01/11/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400141A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36490-7938 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 143 de 29 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Marcos Vinícios dos Reis	156192/2019-37	COORD DOS LABS DIDATICOS QUIMICAS DO VCX	1889	26236.000.094/2023	2115612	04/12/2018
José Luiz Paralovo	156928/2019-77	COORD DOS LABS DIDATICOS QUIMICAS DO VCX	1889	26236.000.094/2023	1738824	04/12/2018

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202400143A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36458-381 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



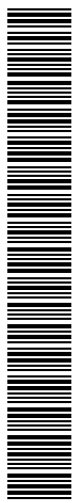
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 156 de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400156A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36524-133 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151223/2024-21	Ana Bárbara de Jesus Soares	1047369	Assistente em Administração	23/01/2024	MBA em Liderança e Desenvolvimento de Pessoas	25%	30%
23069.151890/2024-11	Flavia Umbelino Nemer	1769384	Técnico em Assuntos Educacionais	25/01/2024	Doutorado em Educação	52%	75%
23069.151038/2024-36	Rafaela Fidelis Lima Silvério	2426638	Auxiliar em administração	19/01/2024	Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva	20%	52%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151756/2024-11	Anderson Bonifácio	3272891	Assistente em Administração	25/01/2024	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
23069.150005/2024-79	Debora de Lima Silva	3155262	Assistente em Administração	21/01/2024	Especialização em Gestão Pública	25%	30%





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 157 de 31 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400157A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36445-3638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150978/2024-16	Fernanda Ribeiro da Silva Leão	1441133	Técnica em Assuntos Educacionais	14/01/2024	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	30%	52%
23069.187106/2023-14	Marilson Duarte Soares	2217206	Técnico em Tecnologia da Informação	17/01/2024	Doutorado em Computação	52%	75%
23069.150911/2024-73	Valeska de Oliveira Silva	3368978	Assistente em Administração	16/01/2024	Especialização em Direito Administrativo	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.187525/2023-56	Bernardo Ortiz Castinheiras	3365536	Assistente em Administração	09/01/2024	Especialização Administração Pública e Gestão de Pessoas	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150848/2024-75	Josilene Valporto do Nascimento	3372916	Nutricionista - Habilitação	11/01/2024	Mestrado em Ciências da Nutrição	52%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150584/2024-50	Adriana Leite de Carvalho	1178242	Assistente em Administração	12/01/2024	MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado	30%	

